



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

**Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE
à Senhora: MÁRCIA MARIA
LOPES MACIEL.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 12 DE MARÇO DE 2025, APROVADO SEM EMENDAS NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 12 DE MARÇO de 2025.

Laiz Suênia Alencar Ramalho.
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce